

**PROCESSO Nº 2025003243**  
**TERMO ADITIVO**  
**SERVIDORA MAT. Nº 54577**

**QUARTO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 176/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SENHOR MARIONETE ALVES DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:**

**LOCATÁRIO:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Gestor interino, (Decreto nº 165 de 02 de abril de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.053.373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apartamento 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

**LOCADOR:**

O Senhor **MARIONETE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 31/12/1957, portador da Carteira de Identidade nº 456086, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 123.053.751-15, residente e domiciliado na Rua da Mata, Quadra 03, Lote 37, Terra Park Club Residence, Luziânia/GO, CEP 74.805-100.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (dez) meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

2.1. De acordo com a solicitação do **LOCATÁRIO** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 36.669,60 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 30.558,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024: **2025.0202.04.122.0001.2421– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – Dotação Compactada: 2025.0056 - Natureza da Despesa: 339036 - Subnatureza: 15 (locação de imóveis) - Fonte: 100 - cotação: 42348 - Autorização de Empenho: 114412 - Empenho: 1578**.

3.2. O valor de **R\$ 6.111,60 (seis mil, cento e onze reais e sessenta centavos)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

4.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de dar continuidade à Locação do imóvel localizado na Rua 25 de Dezembro, Quadra 71C, Lote 18, Setor Viegas, Luziânia/GO, o qual destina-se o funcionamento do Departamento de comunicações da Prefeitura, e está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº2025003243.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 10 de fevereiro de 2025.**

**ELIAS CAVALCANTE DA R. JÚNIOR**  
Pelo Locatário

**MARIONETE ALVES DE OLIVEIRA**  
Pelo Locador

**LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Giovanna Beatriz Assis Oliveira  
CPF:708.833.171-33

Ana Carolina Teixeira Peixoto  
CPF: 063.034.091-99